

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j81izqxb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/05/2022  Indicação nº 3830/2022  Protocolo nº 5892/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE AUMENTAR OS PROFISSIONAIS QUE FICAM ENCARREGADOS PELO PREPARO DAS MERENDAS ESCOLARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Chefe da Casa Civil, e ao Secretário de Estado de Educação, a necessidade de aumentar os profissionais que ficam encarregados pelo preparo das merendas escolares nas unidades educacionais do Estado de Mato Grosso.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Educação – Seduc, atendendo à solicitação dos profissionais atuantes nas unidades educacionais do Estado, o aumento de profissionais que ficam encarregados dos preparos dos alimentos que são fornecidos aos alunos.

Essa destinação de profissionais facilitará e dará melhores condições do preparo dos alimentos e organização da distribuição adequada aos alunos, deve ser observada a redução de aluno por profissionais contratados.

A reorganização da estrutura de preparo alimentar se traduz em melhora ao bem-estar social de nossos alunos e deve ser objetivo dessa diligente administração.



Assim, Indico a necessidade do aumento de profissionais encarregados do preparo alimentar dos alunos existentes no nosso Estado.

Posto isso, apresento esta Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual